



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 165, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço
à professora municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. 1.267/2017),

C O N C E D E

À Professora Municipal, **TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar do mês de **abril de 2026**, **totalizando 40% (quarenta por cento) de triênios**, pelos 24 (vinte e quatro) anos de serviço público prestado ao município, referente ao período de **01/03/2002 a 28/02/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de abril de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/04/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos